



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
UNIFESO - CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS COSTANTINO OTTAVIANO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL

RESIDÊNCIA

MÉDICA

2015

Fundação Educacional Serra dos Órgãos

Conselho Diretor

Antonio Luiz da Silva Laginestra
Presidente

Jorge de Oliveira Spinelli
Vice Presidente

Hermínio Gomes de Mello
Secretário

Jorge Farah
Kival Simão Arbex
Luiz Fernando da Silva
Paulo Cesar Wiertz Cordeiro
Vogais

Centro Universitário Serra dos Órgãos

Chanceler

Antonio Luiz da Silva Laginestra

Direção Geral

Luis Eduardo Possidente Tostes

Reitora

Verônica Santos Albuquerque

Pró-Reitor Acadêmico

José Feres Abido Miranda

Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Alexandre José Pinto Cadilhe Assis Jacome

Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Mariana Beatriz Arcuri

Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano

Direção Geral

Rosane Rodrigues Costa

Direção de Integração Ensino-Assistência*Luis Gustavo de Azevedo***Comissão de Residência Médica – COREME****Coordenador da Residência Médica***Washington Sérgio Gonçalves Milezi***Diretor de Integração Ensino-Assistência do HCTCO***Luis Gustavo de Azevedo***Coordenador do Curso de Graduação em Medicina***Manoel Antonio Gonçalves Pombo***Supervisor do Programa de RM em Anestesiologia***Vera Lucia Adas Pettersen***Supervisor do Programa de RM em Cirurgia Geral***Cláudio Luiz Bastos Bragança***Supervisor do Programa de RM em Clínica Médica***Robson Corrêa Santos***Supervisor do Programa de RM em Medicina de Família e Comunidade***José Roberto Bittencourt Costa***Supervisor do Programa de RM em Medicina Intensiva***Robson Corrêa Santos***Supervisor do Programa de RM em Obstetrícia e Ginecologia***Flávia Rosa Quintella Scannavino***Supervisor do Programa de RM em Ortopedia e Traumatologia***Daniel Bertoluci Futuro***Supervisor do Programa de RM em Pediatria***Edith Oliva da Fonseca***Representante dos Médicos Residentes***Henrique Madureira da Rocha Coutinho***Vice-Representante dos Médicos Residentes***Lucas Augusto Santos Ferreira***Assistente Administrativa***Juanna Darc dos Santos Silva*

I- O CONCURSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA

A Magnífica Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos, através da Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano e da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, torna público este edital de convocação e seleção para o preenchimento de 23 (vinte e três) vagas para residentes do primeiro ano (R1), para oito programas de residência médica, nos termos da legislação, das resoluções da Comissão Nacional da Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação e deste edital. Os Programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo ainda ser consideradas as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 536 de 24 de junho de 2011, artigo 4º da Lei nº 6392/1981.

O concurso de seleção para os programas de RM encontra-se sob a responsabilidade, organização e execução da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE). Este edital segue as definições da Lei 6.932 de 07/07/81; as determinações das Resoluções 01/2003, 08/2004, 12/2004, 01/2005, 03/2011 e demais Resoluções da CNRM. Foi aprovado pela Instituição e pela COREME em sua reunião ordinária de 23/09/2014. As situações omissas neste edital serão resolvidas pela COREME.

A COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) funciona no Campus Sede da FESO, na Av. Alberto Torres, nº 111 – Alto, Teresópolis/RJ, telefone (21) 2641-7084. Informações complementares podem ser obtidas diretamente no UNIFESO ou através do e-mail: residenciamedica@unifeso.edu.br ou do site www.unifeso.edu.br.

A INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO IMPLICA NA ACEITAÇÃO INCONDICIONAL DESTES EDITAL.

II- OS PROGRAMAS OFERECIDOS, O NÚMERO DE VAGAS, A DURAÇÃO, SITUAÇÃO E PARECER DO CNRM:

Programa	Nº. de Vagas (R1)	Duração	Vagas Bloqueadas (*)	Situação	Nº. do Parecer CNRM
Anestesiologia	02 (duas)	03 anos	01 (uma)	Credenciado	992/14 de 12/12/2013
Cirurgia Geral	03 (três)	02 anos	01 (uma)	Recredenciado	251/10 de 05/08/2010
Clínica Médica	03 (três)	02 anos	-	Recredenciado	251/10 de 05/08/2010
Medicina de Família e Comunidade	04 (quatro)	02 anos	-	Credenciado	021/08 de 07/08/2008
Medicina Intensiva	02 (duas)	02 anos	-	Credenciado	993/14 de 12/12/2013
Obstetrícia e Ginecologia	03 (três)	03 anos	-	Recredenciado	251/10 de 05/08/2010
Ortopedia e Traumatologia	03 (três)	03 anos	-	Recredenciado	367/14 de 12/12/2013
Pediatria	03 (três)	02 anos	-	Recredenciado	378/14 de 12/12/2013

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar.

A relação de vagas bloqueadas por programa encontra-se no Anexo II no final deste edital.

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO (SEM PRÉ-REQUISITO)

Anestesiologia / Cirurgia Geral / Clínica Médica / Medicina de Família e Comunidade / Obstetrícia e Ginecologia / Ortopedia e Traumatologia / Pediatria

PROGRAMAS DE ACESSO COM PRÉ-REQUISITO

Medicina Intensiva (Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia)

Há previsão de bolsas no orçamento do UNIFESO para todas as vagas oferecidas (Bolsas financiadas pela própria Instituição e bolsas financiadas através do Programa PRÓ-RESIDÊNCIA). O valor e outras características das bolsas seguem as Resoluções da CNRM e legislação governamental específica.

Valor da Bolsa: 2.976,80

Programas de Residência	Bolsas Pró Residência*	Bolsas UNIFESO
Anestesiologia	2	*
Cirurgia Geral	3	*
Clínica Médica	2	1
Medicina de Família e Comunidade	4	*
Medicina Intensiva	2	*
Obstetrícia e Ginecologia	1	2
Ortopedia e Traumatologia	1	2
Pediatria	1	2
Total	16	7

* As bolsas do Programa Pró-Residência, serão distribuídas conforme ordem de classificação do resultado final.

III- DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES**3.1- Período:**

De 00h de 13/10/2014 até 24h de 30/10/2014.

Inscrições on-line, através do site: www.unifeso.edu.br

3.2- Valor da Taxa: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Pago através de boleto bancário, que confirma a inscrição.

3.3- Observar publicação da listagem dos inscritos disponibilizada no site do UNIFESO, www.unifeso.edu.br, a partir de 07/11/2014. Caso o nome não conste da listagem ou haja alguma incorreção, o candidato deverá entrar em contato imediato com a Coordenação da Residência Médica, pelo telefone (21) 2641-7084, de 2ª a 6ª feira, entre 09 e 12 horas.

IMPORTANTE: não deixar, sob qualquer hipótese, de preencher na Ficha de Inscrição os campos referentes ao telefone (colocar todos os telefones celulares e residenciais disponíveis) e endereço eletrônico (e-mail).

3.4- Cabe **exclusivamente** ao candidato confirmar sua inscrição ao verificar a listagem publicada no site do UNIFESO.

3.5- A ausência do nome do candidato na listagem oficial publicada torna a inscrição inválida para todos os fins.

3.6- O candidato que participou do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), deverá informar esta situação no ato da inscrição.

IV- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 - A taxa de inscrição **NÃO** será devolvida em qualquer hipótese.

4.2 - O candidato será o responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa, assim como mudanças de endereço, telefone ou e-mail.

4.3 - **NÃO** serão aceitas inscrições fora de prazo, horário e local estabelecidos.

4.4 - **NÃO** será aceita entrega de documentos fora dos prazos definidos, tampouco a inscrição condicional.

4.5 - Caso o candidato faça mais de uma inscrição, prevalecerá como válida a última delas. A efetivação de nova inscrição só se dará mediante recolhimento de nova taxa.

4.6 - A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

V- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Processo Seletivo compreenderá duas fases, ambas eliminatórias, com pontuação máxima cumulativa de 1.000 pontos. A primeira fase constará de Prova Escrita, objetiva, de múltipla escolha, com 05 opções cada, para todos os candidatos inscritos.

Na segunda fase haverá Prova Prática e Prova de Títulos àqueles selecionados na primeira fase, dentro dos critérios deste edital.

♦ Primeira Fase:

Será realizada no dia 11/11/2014, terça-feira, com início previsto para as 09 horas, no campus sede do UNIFESO. O candidato deverá **comparecer com uma hora de antecedência**.

5.1- **Prova escrita, objetiva, de múltipla escolha** – composta de 100 questões de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos gerais de medicina nas cinco áreas básicas (Cirurgia Geral;

Clínica Médica; Medicina Preventiva e Social; Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria) – peso de 50% ou pontuação máxima de 500 pontos. Tem caráter eliminatório e classificatório. O critério para a aprovação é acerto maior ou igual a 50% da prova, ou seja, acerto maior ou igual a 50 questões, correspondendo pontuação maior ou igual a 250 pontos.

5.2- O candidato deverá comparecer ao local de Prova, com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e o documento oficial de identificação que fez a inscrição.

5.3- Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade, carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista (sexo masculino), Passaporte (dentro da validade), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe.

5.4- O documento de identidade deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza (fotografia e assinatura).

5.5- O tempo de duração da prova escrita objetiva é de 04 (quatro) horas e inclui a marcação do cartão de resposta. Ao final desse tempo, o cartão de respostas será recolhido.

5.6- O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova depois de decorrida a primeira hora de prova. **A retirada antes de completada a primeira hora acarretará na desclassificação do candidato.** Os três últimos candidatos (de cada sala) somente poderão sair juntos.

5.7- **O candidato terá permissão para levar o seu caderno de questões somente depois de decorridas duas horas do início da Prova.**

5.8- **NÃO** será permitida, durante a realização da Prova, a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.9- O candidato **não poderá permanecer no local de aplicação de Prova portando: telefone celular, Smartfone, bip, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook, calculadora, ponto eletrônico, Iphone, palmtop, relógio digital com receptor, entre outros, sob pena de exclusão do candidato da Seleção.** Esses objetos deverão ser recolhidos, identificados e guardados pelos fiscais da prova e devolvidos ao candidato ao término da prova. **A recusa em obedecer esta norma implica na desclassificação do candidato.**

5.10- Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura.

5.11- Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados.

5.12- O gabarito será liberado 24 horas após o término da prova. Este será disponibilizado no mural da Secretaria Geral de Ensino e no site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br)

5.13- O resultado da primeira fase tem previsão para ser publicado no mural de avisos da SEGEN às 14h do dia 20/11/2014. O mesmo deverá ser disponibilizado no site do UNIFESO.

5.14- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado da Seleção o candidato que faltar à Prova.

♦ **Segunda Fase:**

Prova Prática- (40%) - somente se aplica aos candidatos aprovados na primeira fase.

Prova de Títulos (10%)

5.15 - **Serão chamados** para a prova prática/multimídia os candidatos aprovados na primeira fase, classificados entre os primeiros colocados, na ordem estrita de classificação, dentro de **seis vezes o número de vagas oferecidas no Edital**. Em caso de empate do último candidato convocado, serão chamados todos aqueles com ele empatados.

5.16- A segunda fase tem caráter eliminatório e classificatório e equivale a 50 % do total da pontuação do concurso, ou seja, 500 pontos. Sua pontuação complementa a da primeira fase para compor a nota final do concurso. O candidato deverá obter nota maior ou igual a 50% para obter a aprovação na segunda fase, ou seja, mínimo de 250 pontos. Aqueles que não obtiverem 50% de aproveitamento na segunda fase serão considerados reprovados no concurso, mesmo que aprovados na primeira fase ou se a soma total dos pontos - primeira e segunda fases - for superior a 50%.

5.17- A segunda fase compreende uma prova prática/multimídia, sob observação de banca examinadora, com arguições sobre o caso, com valor máximo de 400 pontos, somado a Prova de Títulos com pontuação máxima de 100 pontos.

5.18- Não haverá convocação específica para a segunda fase. Portanto, os candidatos que preencherem os critérios encontram-se automaticamente convocados mediante a publicação dos resultados da primeira fase. O candidato deverá observar data, local e horário da prova prática, a serem publicados junto com o resultado da primeira fase.

5.19- O candidato que não comparecer para a segunda fase no local, data e horário divulgados no site do UNIFESO será considerado reprovado do concurso. Não há segunda chamada, sob qualquer hipótese, para quaisquer das fases.

5.20- **A segunda fase acontecerá no dia 27 de novembro de 2014**, nas dependências do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano, conforme escala a ser publicada.

5.21- As bancas serão compostas por examinadores de áreas distintas.

5.22- O candidato deverá apresentar-se com jaleco branco, com caneta esferográfica azul ou preta.

5.23- O candidato deverá apresentar comportamento ético e atitude respeitosa frente aos examinadores, compatíveis com o cargo sob concurso. A banca reserva-se o direito de interromper o exame caso constate atos ou comportamentos incompatíveis com o exercício da medicina. Procederá relatório à COREME dos fatos constatados.

5.24- O exame terá registro gráfico, a critério da COREME.

5.25- Os candidatos selecionados para a segunda fase deverão apresentar o **Formulário de Prova de Títulos** para a banca examinadora, no dia da prova prática, com as fotocópias comprobatórias, conforme especificação no item VI a seguir. Os candidatos não selecionados para a segunda fase **NÃO** precisam enviar o formulário de prova de títulos. Somente serão considerados os títulos que constarem da listagem e dentro dos critérios estabelecidos no item VI.

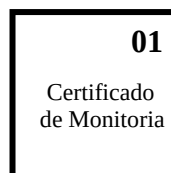
5.26- - O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no **Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB)**, deverá entregar documento comprobatório nesta fase, fazendo jus a pontuação extra **na nota final**, isto é, 10% a mais de pontuação no resultado final.

5.27- O Gabarito da segunda fase tem previsão para ser publicado no mural de avisos da SEGEN às 14h do dia 28/11/2014. O mesmo deverá ser disponibilizado no site do UNIFESO.

VI- DA PROVA DE TÍTULOS

6.1- O formulário da prova de títulos encontrar-se-á disponível no site do UNIFESO, por época da divulgação dos resultados da primeira fase. Deverá ser impresso e preenchido. Este formulário deverá ser apresentado como primeira página, seguido das fotocópias, numeradas com o item ao qual corresponde o título, no canto superior direito da fotocópia.

Ver exemplo:



6.2- Organizar os documentos em ordem numérica crescente, efetuando a sua pré-pontuação no formulário.

6.3- **NÃO** serão considerados para fins de pontuação: (a) os documentos que não atendam às normas anteriores; (b) listagens de títulos fora do formulário próprio distribuído pela Instituição para tal fim; (c) os documentos que, mesmo atendendo às normas previstas, ultrapassem o

limite máximo estabelecido para cada atividade exercida; (d) títulos sem a devida comprovação documental, mesmo que emitidos pelo próprio UNIFESO; e (e) documento impresso a partir de divulgação pela internet, sem certificação oficial.

6.4- Critérios para a prova de títulos

Nº do Documento	Atividade Exercida	Nº Máx. de Documentos	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
01	Exercício de monitoria na área biomédica, com duração mínima de seis meses.	02	08	16
02	Realização de estágio extracurricular <u>em serviço de emergência</u> , por no mínimo cinco meses, com carga-horária mínima de 12 horas semanais. <u>Não serão aceitos estágios obrigatórios do Internato em Medicina.</u>	02	12	24
03	Realização de estágio extracurricular, por no mínimo cinco meses, com carga-horária mínima de 12 horas semanais, <u>em Unidades de Saúde, exceto emergência. Não serão aceitos os estágios obrigatórios do Internato em Medicina.</u>	02	08	16
04	Trabalho apresentado, como autor ou co-autor, em congresso ou evento local, regional, nacional ou internacional. Anexar cópia de certificado, anais ou revista onde foi publicado.	04	04	16
05	Artigo original ou revisão ou relato de caso publicado em periódico nacional ou internacional, como autor ou co-autor. <u>Não se aplica aos resumos de congressos.</u>	02	10	20
06	Aprovação em concurso público como médico para instituição pública da administração direta ou indireta nos níveis municipal, estadual ou federal. <u>Não se aplica concurso para acadêmico de medicina ou para médico residente. Deve apresentar cópia de publicação em diário oficial ou portaria de nomeação ou congênere. Não vale documento impresso a partir da Internet, sem certificação oficial.</u>	02	04	08
TOTAL		14	46	100

6.5- O título deve estar caracterizado estritamente dentro dos parâmetros solicitados e de forma legível. Quando não atender às exigências ou for dúvida, a Banca reserva o direito de recusar a pontuação.

6.6- A Banca Examinadora designada pela COREME é o único fórum competente para julgar a aceitação dos pontos solicitados.

6.7- O candidato se responsabiliza pela veracidade dos títulos apresentados. A apresentação de documentos falsos implicará na reprovação do concurso, independente da nota obtida nas demais provas.

6.8- Solicita-se **NÃO** enviar *curriculum vitae*, tampouco documentos originais.

VII- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1- A classificação final será obtida através da soma dos pontos conseguidos na primeira e segunda fases.

7.2- O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no **Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB)**, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:
a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 01 (um) ano de participação no programa.

Parágrafo único. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

7.2- Após a totalização dos pontos da primeira e segunda fases (mais os pontos estabelecidos pelo PROVAB), em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- (1º) maior número de pontos na prova de títulos. Persistindo o empate:
- (2º) maior tempo de formado em anos completos. Persistindo o empate:
- (3º) o candidato mais idoso.

7.3- O resultado da 2ª fase do concurso tem previsão para ser afixado na SEGEN em 03/12/2014, a partir das 14h; e o **resultado final do concurso em 09/12/2014**. Também deverão estar disponíveis no site do UNIFESO www.unifeso.edu.br nas mesmas datas.

7.4 - Sob nenhum pretexto haverá vista ou revisão de prova.

7.5- O candidato com necessidades especiais deverá fazer a comunicação por escrito da natureza da necessidade no ato de inscrição e aguardar o julgamento da viabilidade e pertinência da concessão pela COREME. Não serão aceitos tais pedidos após o ato de inscrição no concurso.

VIII- DOS RECURSOS

8.1 - O prazo improrrogável para interposição de recursos é de **dois dias úteis a partir da publicação deste edital, da divulgação do gabarito, da divulgação dos resultados da primeira fase, da segunda fase e do resultado final, respectivamente, em acordo com a Resolução 12/2004 de 16/09/2004 da CNRM**.

8.2- Os recursos apresentados deverão ser fundamentados na bibliografia do concurso, redigidos de modo claro, legível e objetivo.

8.3- Os recursos deverão ser apresentados por escrito, protocolados junto ao Protocolo Geral da SEGEN, pelo próprio candidato. **NÃO** serão aceitos recursos interpostos por terceiros, exceto

com procuração pública e específica para tal fim. **NÃO** serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax ou internet.

8.4- Deverá ser apresentado um requerimento para cada questão ou aspecto sob reclamação.

8.5- Será considerado indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto, ou que apresentar, como fundamentação, cópia dos fundamentos apresentados em outros recursos.

8.6- A decisão da Banca Examinadora designada pela COREME e a própria COREME constituem as últimas instâncias para recursos e revisões, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

8.7- Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.8- Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão anexados aos respectivos processos, que ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, na Secretaria da Coordenação de Residência Médica, situada na Av. Alberto Torres, nº 111 – Alto, Teresópolis/RJ, no horário entre 09 e 12 horas, por prazo máximo de trinta dias, após os quais, seguirão para arquivamento.

IX- DA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS

9.1- Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à Coordenação da Residência Médica em **26 e 27/01/2014**, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, com a documentação específica para a inscrição definitiva (matrícula) no Programa de Residência Médica e a assinatura do Termo de Compromisso. O não comparecimento na data e horário supracitados e o não atendimento às exigências implicam na desistência da vaga. Não haverá convocação específica para tal apresentação.

9.2- Documentos necessários para matrícula:

9.2.1- Inscrição como contribuinte autônomo da Previdência Social (NIT), ou PIS/PASEP;

9.2.2- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

9.2.3- Três fotos 3X4, recentes;

9.2.4- Cópia do comprovante de residência atual;

9.2.5- Cópia da cédula de identidade do Conselho Regional de Medicina do RJ, salvo o disposto no item 9.8 deste edital.

9.2.6- Conta-corrente no Banco ITAÚ (solicitação de abertura de conta a ser fornecida pela FESO, caso o candidato não a possua);

9.3- A reserva de vagas para a prestação do Serviço Militar Obrigatório somente se dará nos termos da Resolução CNRM 04/2011 de 30/09/2011. As informações encontram-se disponíveis

em www.mec.gov.br/sesu/residenciamedica. Deve-se enfatizar que tal reserva se dá aos candidatos já matriculados no programa e em prazo máximo de trinta dias após iniciado, ou seja, até 02/04/2015. Os candidatos convocados em reclassificação após 02/04/2015 **NÃO** têm direito à reserva de vaga que trata a Resolução CNRM 04/2011.

9.4- O candidato que não se apresentar à Secretaria da Coordenação da Residência Médica para matrícula no período estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga. Não haverá convocação específica para tal apresentação.

9.5- As reclassificações seguirão a estrita ordem de classificação. Esgotados os candidatos submetidos à segunda fase, haverá nova convocação, por e-mail constante na Ficha de Inscrição para realização de prova prática. Caso não haja resposta ao e-mail dentro do prazo máximo de 24 horas, o candidato será desclassificado, perdendo o direito à vaga. Serão convocados um mínimo de duas vezes o número de vagas. Os candidatos deverão observar as mesmas recomendações para a segunda fase realizada em novembro de 2014. Em caso de reclassificação, a matrícula ocorrerá imediatamente após a homologação do resultado.

9.6- O início dos programas ocorrerá em 02/03/2015, com recepção oficial as 08:00h no Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano, quando os novos Médicos Residentes serão recepcionados pelo Coordenador, Supervisores de Residência Médica, Diretoria Geral e Diretor de Integração Ensino-Assistência do Hospital. **O Médico Residente que não comparecer na data e horário estipulados neste item, ou não encaminhar procuração ou justificativa, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.**

9.7- Em caso de desistência, novos candidatos serão convocados pela Coordenação da Residência Médica, obedecendo estritamente à ordem de classificação e as normas deste edital. **As convocações serão feitas por e-mail ou telefone constante na Ficha de Inscrição** do candidato. A ausência de resposta dentro do prazo máximo de 24 horas é considerada como desistência do candidato, o que autoriza a Coordenação da Residência Médica proceder à nova reclassificação.

9.8- Os candidatos que ainda não possuem inscrição no Conselho Regional de Medicina do RJ até a matrícula deverão apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em medicina por Instituição e Cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e terão prazo adicional e improrrogável até 02/03/2015 para entrega deste documento. O não atendimento desta exigência implicará em desligamento definitivo do Programa de Residência Médica e reclassificação de outro candidato para a vaga. Sob nenhuma hipótese ou argumento será permitida a posse de candidato sem a devida inscrição no CREMERJ. O candidato só poderá assumir caso esteja em pleno gozo do exercício da medicina, outorgado pelo CREMERJ.

X- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1- O concurso objeto deste edital subordina-se estritamente à legislação específica sobre residência médica e as resoluções da CNRM do MEC.

10.2- Os casos omissos neste edital ficam sob julgamento da COREME, ou a critério da COREME, esta poderá consultar a Comissão Estadual de Residência Médica do RJ e a CNRM.

10.3- Este edital foi aprovado na reunião ordinária da COREME de 23/09/2014, conforme consta em ata. Foi aprovado pela Direção do HCTCO, pela Direção do Centro de Ciências da Saúde, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e pela Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos. O extrato deste edital (anexo II) foi então enviado para publicação em jornal de grande circulação e sua íntegra publicada no site do UNIFESO.

ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

Atendimento inicial ao politraumatizado - trauma torácico - trauma hepático - trauma esplênico - trauma do cólon e reto - trauma duodeno-pancreático - trauma do intestino delgado - trauma pelve-perineal - trauma vascular - queimaduras - princípios de cirurgia plástica e microcirurgia - fundamentos de videocirurgia - obesidade mórbida - abdômen agudo - obstrução intestinal - afecções cirúrgicas das vias biliares - afecções cirúrgicas do esôfago - afecções cirúrgicas do fígado - afecções cirúrgicas do estômago e duodeno - afecções cirúrgicas do colo, reto e ânus - afecções cirúrgicas do pâncreas - afecções cirúrgicas da adrenal - hemorragia digestiva alta - hemorragia digestiva baixa - fraturas em geral - fraturas expostas - traumatismo da coluna vertebral - traumatismo de extremidades - princípios de cirurgia oncológica - princípios de cirurgia pediátrica - doenças da tireóide e paratireóide - resposta metabólica ao trauma - avaliação pré e pós-operatória - complicações pós-operatórias - neoplasias pulmonares malignas e benignas - tumores do mediastino - empiema pleural - Anestésicos locais - Dor e analgésicos - Oxigenioterapia - Preparo pré-operatório e pré-anestésico - Reanimação cardíaco-respiratória - Reposição volêmica - Sistema cardíaco-respiratório - Farmacologia, Fisiologia e Fisiopatologia - Ventilação mecânica.

REFERÊNCIAS:

- SABISTION DC JR - Tratado de Cirurgia as Bases Praticas da Cirurgia Moderna 17ª edição. Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan; 2005.
- ANDY PETROIANU - Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Ed. Atheneu; 2010.
- HEBERT. S.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática. Ed. Artmed, 4ª edição; 2008.
- Suporte Basico e Avançado de Vida em Cardiologia, 2010 e atualizações do ILCOR
- GOODMAN & GILMAN'S The Pharmacological Basis of Therapeutics . RJ, MacGraw & Hill, 2001 em diante.
- Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica; J Bras Pneumol. 2007; 33(Supl 2)
- Clinical Anesthesia, 7e: Print + Ebook with Multimedia.

CLÍNICA MÉDICA

Hipertensão arterial sistêmica - insuficiência cardíaca - insuficiência coronariana - febre reumática - doenças valvulares adquiridas - cardiopatias congênitas - cardiomiopatias - miocardite - cor pulmonale - endocardite - arritmias cardíacas - pericardites - hipertensão pulmonar arterial - asma - insuficiência respiratória - embolia e infarto pulmonar - pneumonias - tuberculose - doenças pleurais - tumores do pulmão - doenças pulmonares intersticiais -

micoses pulmonares – micoses sistêmicas - doença péptica - doença do refluxo gastresofágico - hepatites - pancreatites - lúpus eritematoso sistêmico - artrite reumatóide - cirrose hepática - tumores digestivos - doença intestinal inflamatória - parasitoses intestinais - diabetes mellitus - síndrome metabólica - doenças da tireóide - insuficiência renal - infecções urinárias - glomerulopatias - comas - doenças vasculares cerebrais - síndrome de Guillan-Barré - anemias - leucemias - linfomas - mieloma múltiplo - sepsis - choque - SIDA - distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base – acidentes com animais peçonhentos - intoxicações exógenas - alcoolismo - antibioticoterapia - febres de difícil diagnóstico - malária - leptospirose - síndrome de mononucleose infecciosa – doenças sexualmente transmissíveis – urgências e emergências médicas – doenças ocupacionais - outras doenças do colágeno e síndrome antifosfolípide.

REFERÊNCIAS:

- II Diretrizes Brasileiras para Tuberculose. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), 2004.
- CECIL - Tratado de Medicina Interna – 24ª edição. Ed. Elsevier- 2014.
- Consenso Brasileiro de Hepatite B e C. Sociedade Brasileira de Hepatites (SBH). 2005.
- DANI, R. Gastroenterologia Essencial. 4ª Ed. Guanabara Koogan, 2011.
- Guideline for the management of Atrial Fibrillation – European Heart Journal (2010) 31, 2369 – 2429.
- HARRISON – Medicina Interna – 18ª edição Compêndio - Ed. McGraw – Hill – 2012.
- Journal of Cardiac Failure Vol.16 No.6 2010. Executive Summary: HFSA 2010 Comprehensive Heart Failure Practice Guideline. HEART FAILURE SOCIETY OF AMERICA
- KNOBEL – Condutas no Paciente Grave – Ed. Atheneu – 3ª edição 2006.
- Projeto Diretrizes da AMB e CFM – Hipotireoidismo e Hipertireoidismo – 2005 e 2006.
- RIELLA MC. Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos. 5ª Ed. Guanabara Koogan. 2010.
- Standards of Medical Care in Diabetes 2011 AMERICAN DIABETES ASSOCIATION
- TARANTINO – Doenças Pulmonares – Ed. Guanabara Koogan 6ª edição - 2008.
- Tratado de Infectologia – Focaccia Veronesi – Ed. Atheneu – 4ª edição 2010.
- TAVARES W. Antibióticos e Quimioterápicos para o clínico - Ed. Atheneu 2ª edição - 2009.
- Willians – Tratado de Endocrinologia. 11ª Ed. – 2011.
- Reumatologia: diagnóstico e tratamento, I. Carvalho, P. Marco Antônio, et al. 4ª edição São Paulo: AC Farmacêutica 2014
- 2014 ESC Guidelines on the diagnosis and management of acute pulmonary embolism
- As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman – 12ª edição – 2012

SAÚDE COLETIVA / MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
--

Sociedade - sociologia e medicina - modelos de atenção médico-sanitário - sistema nacional de saúde - o sistema de saúde na nova Constituição – Estratégias e Programas Governamentais Atuais–Pet Saúde; PROVAB; Mais Médicos – Noções sobre Programas da área de Educação

Médica e sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em medicina-administração de serviços de saúde - organização de serviços de saúde (planejamento, execução e avaliação) - regionalização em saúde - método epidemiológico e científico - medidas estatísticas de distribuição de doenças - indicadores de saúde - vigilância epidemiológica - concepção do processo saúde-doença - práticas educativas aplicadas à saúde - política de recursos humanos para área da saúde na América Latina e no Brasil - bases da atenção à saúde - saúde materno-infantil - saúde-escola - saúde mental - saúde do trabalhador - vigilância à saúde.

REFERÊNCIAS:

- Rouquayrol - Epidemiologia & Saúde / Maria Zélia Rouquayrol, Marcelo Gurgel Carlos da Silva - 7. ed. - Rio de Janeiro: MedBook, 2013
- Medronho – Epidemiologia – Roberto A. Medronho – 2006
- Ducan B. B.; Schmidt M. I.; Giugliani E. R. J. et cols - Medicina Ambulatorial – Conduas de Atenção Primária baseadas em Evidências. 2006
- Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de Vigilância Epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica - 7. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2009
816 p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- Estratégia de Saúde da Família
Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_esf.php
- Política Nacional de Atenção Básica – Ministério da Saúde - Brasília 2012
Disponível em <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>
- Cadernos de Atenção Básica do Departamento de Atenção Básica – Ministério da Saúde – Vols. 12 ao 37
Disponíveis em:
<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>
- Caderno de Atenção domiciliar Volume 1– Ministério da Saúde - Brasília 2012
Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad_vol1.pdf
- Programa Mais Médicos - Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/acoes-e-programas/mais-medicos>
- Departamento de Atenção Básica – Ações, Programas e Estratégias- Disponível em:
<http://dab.saude.gov.br/portaldab/index2.php>
- Ministério da Saúde – Ações e Programas -Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/acoes-e-programas>

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Diagnóstico precoce da gravidez - hormoniologia da gravidez – placenta morfofisiologia - propedêutica obstétrica - modificações gerais do organismo materno - modificações gravídicas do sistema genital - componentes do parto (feto, trajeto e motor) - fases clínicas do parto -

apresentações fetais - condução do parto - indução do parto - puerpério normal e patológico - sistema amniótico - desproporção céfalo-pélvica - discinesias uterinas - patologia do parto - patologia do ovo - abortamento - coriomas - inserção baixa e deslocamento prematuro de placenta - sofrimento fetal - prematuridade - crescimento intra-uterino retardado - prenhez múltipla - gestose hipertensiva - isoimunização ao fator Rh - gravidez prolongada - infecções no ciclo grávido-puerperal - diabetes e gravidez - cardiopatias no ciclo grávido-puerperal - ginecopatias e gravidez - pré-natal – tococirurgia (forcepes, cesárea e embriotomias) - medicina fetal – efeitos teratogênicos de medicamentos e imunizações – cirurgia no ciclo grávido-puerperal - obstetrícia médico-legal (ética e erro médico) - propedêutica ginecológica - fisiologia fetal - doença inflamatória pélvica - doenças sexualmente transmissíveis - vulvovaginites - anatomia do aparelho genital feminino - fisiologia do ciclo menstrual - endometriose - hemorragia uterina disfuncional - amenorréias - tensão pré-menstrual – mioma uterino - contracepção - esterilidade conjugal - distopias genitais - mastoplasias benignas - neoplasias malignas da mama - neoplasias malignas do útero (colo e corpo) - neoplasias malignas do ovário – relacionamento médico-paciente em ginecologia – atenção integral à saúde da mulher.

REFERÊNCIAS:

- CRISPI - Tratado de ginecologia endoscópica - 3ª edição - 2012
- Chaves Neto - Obstetrícia Básica – 2ª edição - 2007
- REZENDE - Obstetrícia fundamental - 12ª edição - 2011
- VIANA - Ginecologia - 3ª edição – 2011

PEDIATRIA

Crescimento e desenvolvimento normais e seus desvios - alimentação da criança sadia e aleitamento materno - desnutrição proteico-calórica e disvitaminoses - defeitos no metabolismo dos aminoácidos - distúrbios hidroeletrólíticos - diarreia aguda - síndrome de má absorção - hemorragia digestiva - hepatite aguda viral - insuficiência hepática - piodermites - doenças exantemáticas agudas - imunizações e medidas profiláticas - septicemias e choque séptico - meningoencefalites agudas - abscesso cerebral - artrite séptica e osteomielite aguda - febre reumática - artrite reumatóide juvenil - lúpus eritematoso sistêmico - dermatomiosite - infecção urinária - hidronefrose - refluxo vesico - ureteral - hipospádia e epispádia - válvula de uretra posterior - glomerulonefrite aguda pós-estreptocócica - síndrome nefrótica - insuficiência renal - infecções do aparelho respiratório superior - pneumonias agudas e bronquiolite - derrame pleural - tuberculose - cardiopatias congênitas - endocardite infecciosa - miocardites e pericardites - arritmias cardíacas - insuficiência cardíaca – anemias – hemoglobinopatias - neutrofilias e neutropenias - distúrbios da coagulação – púrpuras - transfusão de sangue e derivados – leucoses - aplasias medulares - atendimento ao recém nascido na sala de partos – AIDS - outras Imunodeficiências congênitas e adquiridas - Recém nascido normal e de alto risco - Emergências na sala de partos - doença da membrana hialina - taquipnéia transitória do recém nascido - aspiração de mecônio - pneumotórax e pneumomediastino - displasia broncopulmonar - enterocolite necrotizante - icterícia e

hiperbilirrubinemia no recém nascido - infecções virais do feto e do recém nascido - septicemia e meningite no período neonatal - distúrbios metabólicos no recém nascido - filho de diabética - doença hemolítica do recém nascido – policitemia - colestase neonatal - hemorragia no recém nascido - umbigo normal e defeitos congênitos da parede abdominal - traumatismos de parto – Asfixia - traumas de crânio – fraturas - lesões de nervos periféricos - malformações do tubo digestivo - sífilis e toxoplasmose congênita - intoxicações exógenas agudas – envenenamentos - parasitoses intestinais - sub-oclusão intestinal por áscaris - patologias cirúrgicas externas - tumores abdominais - abdome agudo - hipotireoidismo congênito – hipertireoidismo - crise tireotóxica - asma – urticárias - reações alérgicas a drogas - coqueluche – parotidites - mononucleose infecciosa - diabetes mellitus - cetoacidose diabética - coma hiperosmolar - paralisia facial - síndrome de Guillain-Barré - distrofias musculares - atrofia muscular espinhal - ataxia cerebelar aguda - coréias - displasia de quadril - doença de Legg-Calvé-Perthes - osteogênese imperfeita - síndrome de Marfan - epilepsias - estado de mal epilético - hipertensão arterial - micoses superficiais e profundas

REFERÊNCIAS:

- BEHRMAN ET AL: NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS. 17th edition. 2004. Elsevier
- FEIGIN ET AL: Textbook of infectious diseases. 5th edition. 2004. Saunders
- FANAROFF AND MARTIN: Neonatal-Perinatal Medicine. 7th edition. 2002. Mosby
- MARCONDES: Pediatria Básica. 9th edição. 2003. Sarvier

MEDICINA INTENSIVA

Cárdio-circulatório – Arritmias cardíacas, Insuficiência cardíaca aguda, Infarto agudo do miocárdio, tamponamento cardíaco, Trombólise, dissecação aórtica, emergências hipertensivas, choque cardiogênico, edema pulmonar cardiogênico, ICC, reposição volêmica, monitoração hemodinâmica invasiva e não-invasiva, transporte de oxigênio, metabolismo do oxigênio e condições normais e patológicas, ressuscitação cárdio-pulmonar-cerebral, doenças valvulares agudas e crônicas, terapia vasoativa e inotrópica. Respiratório – Oxigenioterapia, insuficiência respiratória aguda, mecânica respiratória, trocas gasosas pulmonares, estado de mal asmático, embolismo pulmonar, DPOC agudizado, Síndrome da angústia respiratória aguda, broncoaspiração, suporte ventilatório invasivo e não-invasivo, hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva, ventilação mecânica na asma, monitoração da ventilação mecânica, barotrauma e volutrauma, pneumonia associada à ventilação mecânica, desmame do suporte ventilatório. Infecção e Sepsis – Infecções comunitárias graves, infecções nosocomiais, infecções relacionadas a cateteres, choque séptico, síndrome da resposta inflamatória sistêmica, disfunção de múltiplos órgãos e sistemas, antibioticoterapia em terapia intensiva, endocardite bacteriana, meningites, infecções em pacientes imunodeprimidos/inclusive AIDS, tétano, malária, leptospirose, colite pseudomembranosa, translocação bacteriana, descontaminação seletiva do TGI. Neurológico – estados alterados da consciência, acidentes vasculares encefálicos, trombolíticos em eventos encefálicos, hipertensão intracraniana, polirradiculoneurites, estado de mal epilético, morte cerebral, miastenia gravis, pós-operatório em neurocirurgia, tétano, emergências psiquiátricas. Gastrointestinal – Hemorragia digestiva

alta e baixa, insuficiência hepática, abdômen agudo, pancreatite aguda, colecistite aguda, síndrome de compartimento abdominal. Endócrino e metabólico – Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose, crise tireotóxica, coma mixedematoso, insuficiência supra-renal aguda, rabdomiólise, calorimetria, diabetes insipidus, síndrome de secreção inapropriada de hormônio anti-diurético. Renal – Insuficiência renal aguda, métodos dialíticos, distúrbios eletrolíticos e ácido-base, avaliação de oligúria, drogas em insuficiência renal aguda. Pré e pós-operatório – Avaliação de risco pré-operatório, indicação de cuidados intensivos, circulação extra-corpórea, cirurgia no paciente oncológico, pós-operatório em transplantes, abdômen agudo clínico e cirúrgico, sepse abdominal e laparotomias programadas. Coagulação – Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação, uso de hemoderivados e substitutos do plasma, plasmaférese, desordens hemolíticas agudas: anemia falciforme, microangiopatias trombóticas. Trauma – Politrauma, traumatismo crânio-encefálico, trauma raqui-medular, trauma de face/cervical, trauma de tórax, trauma de abdômen, trauma de extremidades, embolia gordurosa, lesões complexas de extremidades, grandes queimados: aspectos cirúrgicos, reposição volêmica, terapia nutricional, diagnóstico de infecções. Intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, agentes físicos e químicos. Transplante hepático, renal, cardíaco, pulmonar e medula óssea. Terapia Nutricional na sepse, grandes queimados, trauma, insuficiência hepática, renal e respiratória. Imunonutrição, nutrição enteral e parenteral. Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento – Intubação traqueal via aérea difícil, cateterização arterial, dissecação venosa/acessos venosos por punção, marcapassopercuâneo, cateterização de artéria pulmonar, pericardiocentese, drenagem pleural e punção lombar. Iatrogenia em Terapia Intensiva. Métodos de imagem em medicina intensiva – Radiologia, ecografia e fibrobroncoscopia. Aspectos éticos e bioéticos em medicina intensiva – Princípios bioéticos, direitos e deveres do paciente em tratamento intensivo, não oferecer, dar e retirar em medicina intensiva, distanásia, eutanásia, ordens de não reanimação, o paciente incompetente, a terminalidade, a humanização em ambientes intensivos, a ética das relações no gerenciamento de conflitos em UTI, doação de órgãos e transplantes, tanatologia, normas de ética em pesquisa. Sedação e analgesia em UTI – protocolos, os direitos do paciente, drogas, vias, esquemas posológicos, escalas de sedação e analgesia. Obstetrícia – Eclâmpsia, doença hipertensiva específica da gestação, síndrome HELLP, infecções puerperais. Transporte do paciente grave: intra e extra-hospitalar. Interações medicamentosas.

REFERÊNCIAS:

- Medicina Intensiva - Abordagem Prática – USP - Edição: 1a.
Ano: 2013 Autor: Luciano Azevedo, Leandro Taniguchi, José Paulo Ladeira
Editora: Manole
- Surviving Sepsis Campaign: International Guidelines for Management of Severe Sepsis and Septic Shock: 2012
- Diretrizes para manutenção de múltiplos órgãos no potencial doador falecido. 2011 AMIB (adulto)
- Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine - October 6, 2011 - Edition: Seventh
- Harrison's Principles of Internal Medicine: Volumes 1 and 2, 18th Edition
- Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica 2013 – AMIB e SBPT

- ACLS 4ª edição
- Condutas no Paciente Grave – Elias Knobel 3ª edição
- As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman – 12ª edição – 2012
- Schwartz's Principles of Surgery, 9th Edition

ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Nome	Programa
Felipe Rodrigues Coelho	Anestesiologia
Bruno Demier de Carvalho Ferreira	Cirurgia Geral

ANEXO III

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS (UNIFESO)
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – DPPE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS COSTANTINO OTTAVIANO
(HCTCO)**

RESIDÊNCIA MÉDICA 2014

Credenciada pela CNRM Pareceres 992/14 e 993/14

Recredenciada pela CNRM Pareceres nº 021/08, 251/10, 367/14 e 378/14

EDITAL

A Magnífica Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos torna público que estarão abertas entre **13/10/14 e 30/10/14**, as inscrições *on line* para o concurso público de seleção para o primeiro ano de Residência Médica no HCTCO, nos seguintes programas: Anestesiologia (02*); Cirurgia Geral (03*); Clínica Médica (03); Medicina de Família e Comunidade (04); Medicina Intensiva (02); Obstetrícia e Ginecologia (03); Ortopedia e Traumatologia (03) e Pediatria (03).

Duas fases eliminatórias e classificatórias:

- Prova Objetiva (peso 50%): 11/11/2014, às 9 h.
- Prova Prática (peso 40%) + Prova de Títulos (peso 10%): 27/11/2014.

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar.

Inscrições: on-line no site: www.unifeso.edu.br

Informações: (21) 2641-7084 das 09 às 12 h ou

residenciamedica@unifeso.edu.br

Edital completo disponível em www.unifeso.edu.br

Teresópolis, 24 de setembro de 2014.
Verônica Santos Albuquerque – Reitora

Teresópolis-RJ, 24 de setembro de 2014.

Verônica Santos Albuquerque
Reitora do UNIFESO